



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.688/2017 de 22 de dezembro de 2017, e Lei Complementar 068/2012, 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Luiza Helena Budel Vilczek, matrícula funcional nº 1938-2, lotada junto à Secretaria de Assistência Social/CRAS, como Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, do Município de Chopinzinho a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.



Álvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito



Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social